DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5603/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, as 14h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Pregoeiro Sr. Gustavo Licerre Garcia e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 5.013 de 28 de setembro de 2021, para Sessão de análise de amostras dos itens que compõe os lotes do Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Pregoeiro realizou a leitura da ata de sessão de análise de proposta renovada e documentos para habilitação, datada de 11 de janeiro de 2022, onde consta que a empresa ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 06.171.845/0001-26, fora convocada para apresentar a proposta renovada, bem como teve sua documentação aprovada, desta forma conforme faculta o Anexo I (Termo de Referência) – Item 03 – Amostras – 3.1 – Em razão do objeto do presente certame, se faz necessária a apresentação/entrega de amostras, conforme tamanhos 04 e P que deverão ser feitas apenas pelas licitantes JULGADAS VENCEDORAS DOS LOTES, o que ocorrerá em até 03 (três) dias a contar do dia seguinte ao termino da Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação.

Dando sequência foi verificado que a empresa ECLIPSE CONFECÇÕES, apresentou as amostras, na data de 14 de janeiro do corrente ano. Diante disso as amostras passam a serem analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Representante da Unidade Interessada, após verificação as amostras foram APROVADAS.

Assim o Pregoeiro no uso de suas atribuições e utilizando se do critério de julgamento pelo menor preço por lote, JULGA VENCEDORA a empresa ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 06.171.845/0001-26, para os lotes n.º 01, 02 e 03, totalizando o valor de R$ 470.189,00 (quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e nove centavos).

Registra-se em ata que a representante da Unidade Interessada se manifesta favorável para a sequência no certame e a contratação da empresa julgada vencedora.

Assim o Pregoeiro ADJUDICA os lotes a empresa julgada vencedora e ainda, determina que o processo seja tramitado a Unidade Superior do Município para a homologação, determina ainda, que seja feita as publicações de praxe conforme os meios utilizados por essa municipalidade.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da Unidade Interessada.

Gustavo Licerre Garcia

Pregoeiro

Marcela Francellin Delfino

Equipe de Apoio

Regiane Pagani Serra dos Reis

Unidade Interessada

Maiky da Silva Almeida

Equipe de Apoio

Ata de Sessão Análise de Amostras – Pregão Presencial n.º 067/2021

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Segundo Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 38/2021
Pregão Presencial 15/2021
Processo Administrativo nº 390/2021
Aditivo 005/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Medcedral Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ Nº 06.282.624/0001-25

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de medicamentos padronizados do SUS que compõem a cesta-básica, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Valores Reequilibrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1	ALUPORINOL 100MG	COMP	3.000	R$ 0,127	R$ 0,26
7	CETOCONAZOL 200 MG CREME	TB	1.000	R$ 3,54	R$ 6,18
8	CETOCONAZOL 200MG	COMP	2.000	R$ 0,2317	R$ 0,39
9	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2.000	R$ 0,442	R$ 0,62
11	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	1.500	R$ 0,275	R$ 0,60
13	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	20.000	R$ 0,35	R$ 0,44
16	AMOXICILINA+CLAUSULA DE POTÁSSIO 875MG+125MG	COMP	6.000	R$ 1,19	R$ 4,53
18	CEFTRIAXONA 500MG INJ.	AMP	1.500	R$ 6,60	R$ 7,88
35	BROMAZEPAM 6MG	COMP	12.000	R$ 0,162	R$ 0,33
36	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	3.000	R$ 0,316	R$ 1,20
63	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP	COMP	8.000	R$ 0,138	R$ 0,19
66	PARACETAMOL 750MG	COMP	6.000	R$ 0,161	R$ 0,35
87	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	30.000	R$ 0,041	R$ 0,07
93	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	30.000	R$ 0,429	R$ 0,55
110	TIMOLOL COLÍRIO	FR	500	R$ 3,025	R$ 4,33
142	FERNOBARBITAL 100MG	COMP	6.000	R$ 0,117	R$ 0,16
147	AZITROMICINA SUSPENSÃO 900MG	FR	500	R$ 9,06	R$ 17,79
168	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA	FR	500	R$ 4,93	R$ 4,80
188	ANLODIPINO 5MG	COMP	12.000	R$ 0,0345	R$ 0,05

Data da Assinatura: 17/01/2022
Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro
Assina pela Detentora da Ata: Irene Dellamajora